



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
Assunto: Diminuição tempo na fila
Número de referência: SDR-EXP-2022/04173

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 23/03/2023
HORA: 15:45

PROTÓCOLO
02500/2023

Resposta Nº 1 à Moção Nº 100/2022
Autoria: Governo do Estado de São Paulo
Assunto: Manifesta apelo ao
excelentíssimo Senhor Governador do
Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia,
Chave: 0CB46



Trata-se de ofício 179/2022 Moção 100/2022 do Vereador Reinaldo Casimiro Presidente Joel Cardoso, da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, que encaminha moção de Apelo de nº100/2022, de autoria do Vereador Reinaldo Casimiro, que solicita diminuir o tempo de espera nas filas do "CROSS", para que os pacientes não sofram consequências mais graves de suas enfermidades.

Face a manifestação técnica do Departamento Regional de Saúde de Campinas no documento SES-INF-2023/13452-A, informando que a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS não cria vagas, apenas operacionaliza a demanda que recebe com a oferta de vagas recebidas dos prestadores e, nesse sentido, seria de fundamental importância que todos os municípios se utilizassem dessa ferramenta para as regulações, pois isso garantiria transparência em todo processo regulatório.

Informou ainda, que o problema do tempo dos pacientes na fila de espera é multifatorial, e precisa ser avaliado minuciosamente por todas as partes envolvidas nesse processo.

Face a manifestação técnica do Grupo de Regulação/CRS no documento SES-INF-2023/27567-A, o qual corroborou as informações prestadas pelo Departamento Regional de Saúde de Campinas, considerando que " a Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde - CROSS - não cria vagas, apenas operacionaliza através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP - as vagas existentes ofertadas pelo Estado e pelos Municípios conforme pactuações de realizadas em reuniões com interlocutores do Conselho Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo."

Ressaltou ainda, que a fila de Cadastro de Demanda por Recurso deve ser periodicamente qualificada e/ou atualizada e os protocolos de acesso também devem ser observados visando assertividade na assistência adequada a cada caso, conforme complexidade de atendimento.

Assim informado, restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

Classif. documental

006.01.10.004



SESINF202337096A





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

São Paulo, 15 de março de 2023.

OSMAR MIKIO MORIWAKI

Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por OSMAR MIKIO MORIWAKI - 15/03/2023 às 22:19:51.
Documento Nº: 67748813-9329 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67748813-9329>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Assunto: Tempo de espera nas filas do

Número de referência: SDR-EXP-2022/04173

Versa o presente expediente de Ofício nº 179/2022-GPC/DL - Ic, do Vereador Presidente Joel Cardoso, da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, que encaminha moção de Apelo de nº 100/2022, de autoria do Vereador Reinaldo Casimiro, que solicita diminuir o tempo de espera nas filas do "CROSS", para que os pacientes não sofram consequências mais graves de suas enfermidades.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação: SES-INF-2023/37096, encartada às fls. retro, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Devidamente instruído, restitua-se os autos à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

São Paulo, 16 de março de 2023.

EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



Assinado digitalmente por EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR - 16/03/2023 às 14:25:42.
Documento Nº: 67765145-8744 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67765145-8744>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste – Pres. Joel Cardoso
Assunto: Moção 100/2022 - Manifesta apelo ao Governador e ao Secretário da Saúde, para diminuir o tempo de espera nas filas do
Número de referência: Ofício 179/2022-GPC/DL-Ic

Ao Senhor

Joel Cardoso

Presidente Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

À vista da solicitação contida no Ofício 179/2022-GPC/DL-Ic, informo que retornou o expediente instruído no que se refere à diminuição do tempo de espera nas filas do "CROSS", para que os pacientes não sofram consequências mais graves de suas enfermidades.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Esclareço ainda que, o expediente permanecerá arquivado nesta Secretaria de Governo e Relações Institucionais e para quaisquer outros esclarecimentos colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de março de 2023.

Carlos Koji Takahashi

Classif. documental

006.01.10.004



SGRIDES202305254A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Gabinete do Secretário

Assessor
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por CARLOS KOJI TAKAHASHI - 22/03/2023 às 14:08:43.
Documento Nº: 68287033-6105 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68287033-6105>

